



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: [cmmo@cmmc.com.br](mailto:cmmo@cmmc.com.br)

## LEI Nº 5.677, DE 14 DE JULHO DE 2.004

(Denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica denominada "RUA JOAQUIM DE MELLO", cuja biografia acompanha esta lei, a atual Rua K, que se inicia em terrenos particulares e termina na Av. Rosa Aparecida C. Bertaiolli, código de logradouro nº 016151-2, Parque Olímpico.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**LAERTE MOREIRA**  
Coordenador Jurídico  
Secretário Geral da Câmara - Substo.

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo



BIOGRAFIA /

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

nº 114 /04

Colendo Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15.10.03 /2004

Maria Marília Mazaro Piva - 2ª Secretária

A presente proposta legislativa objetiva, na sua essência, prestar justa e merecida homenagem a uma das figuras exponenciais de nossa cidade, senhor Joaquim de Mello, pessoa muito conhecida e querida em nossa cidade.. Um ser humano honrado e de uma conduta irreparável.

O Homenageado nasceu aos 29 dias de mês de dezembro de 1918, na cidade de Mogi das Cruzes. Casou-se com a modista Maria Tereza Rabelo, com quem teve dois filhos Mogianos, a saber: Silvia Regina Mello e Marcio Henrique Mello.

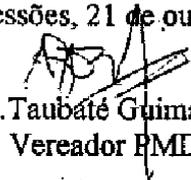
Nesta cidade, laborou como barbeiro, por longos anos, sendo proprietário do famoso Salão Bandeirantes, no Largo do Carmo, existente até os dias de hoje, sob a responsabilidade de seus ex funcionários e atuais proprietários, a quem ensinou a profissão.

A par do seu mister, era conhecido por seu espírito de caridade, tendo ativa participação em obras assistenciais, envolvendo-se nas campanhas de ajuda aos necessitados e mendigos, inclusive, no corte de seus cabelos.

No dia 23 de agosto de 1979, esse católico praticante e freqüentador assíduo da Igreja Nossa Senhora do Carmo faleceu, consternando parentes e uma infinidade de amigos. Além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo. Sua vida, deixou um exemplo de correção, respeito e dignidade.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Inclito Plenário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003

  
BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB